



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PORTARIA Nº 70/2025-GAB

***DESIGNA FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DE
CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso VIII;
CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos contratos nº 25-0415-014-SEMTRAS; nº 25-0415-015-SEMTRAS; nº 25-0415-016-SEMTRAS; nº 25-0415-017-SEMTRAS; nº 25-0415-018-SEMED; nº 25-0415-019-SEMED; nº 25-0415-020-SEMED; nº 25-0415-021-SEMED; nº 25-0415-022-SEMMA; nº 25-0415-023-SEMMA; nº 25-0415-024-SEMMA; nº 25-0415-025-SEMMA; nº 25-0415-026-PMO; nº 25-0415-027-PMO; nº 25-0415-028-PMO; nº 25-0415-029-PMO; nº 25-0415-030-SEMUS; nº 25-0415-031-SEMUS; nº 25-0415-032-SEMUS; nº 25-0415-033-SEMUS; vinculados a Adesão nº 005/2025, em atenção ao art. 67 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o senhor **MARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA**, assessor administrativo II, matrícula 142760-1, como FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO, do contrato para aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, de acordo com as especificações técnicas contidas nos contratos, durante o período de sua vigência, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

Art. 2º O servidor designado no artigo primeiro fica obrigada a obedecer e fazer cumprir todas as normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos, em especial, os da legalidade, moralidade, probidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, sob pena de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2025.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
EM, 15/04/2025.

Willame Aguiar Gomes
Secretário Municipal de Administração.